



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
29/11/2024 15:40

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROAD TRT/18ª nº 20510/2024

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATADA: **PROATIVA EVENTOS LTDA**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: Adequação unilateral do valor relativo aos custos pagos, por quilômetro rodado, nos deslocamentos, passando a cláusula sétima do contrato a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

(...)

§ 3º Havendo necessidade de deslocamento ao interior do Estado e à Brasília-DF, será paga a quantia de R\$ 2,28 (dois reais e vinte oito centavos) por quilômetro rodado, considerando entre esta Capital e as localidades do interior e Brasília-DF, as distâncias fixadas no Anexo IV da Portaria GP/DG Nº 156/2018 (com alteração dada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 3286/2019), constante no Anexo B, do Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 31/2023.

(...)”.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este termo.

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO/2024

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª